

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 02/2024, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de atividade educacional especializada na assistência gerencial para a prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos do CE Anita Canet, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa CONSÓRCIO ESPAÇO MÁGICO/SUDESTE, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 20.696.927-0

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **CONSÓRCIO ESPAÇO MÁGICO/SUDESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 49.044.907/0001-41, com sede na Rua Olegário Maciel n.º 1580, bairro Paineiras, CEP: 36.016-010, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio e administrador **Alfredo Portugal de Paula Rocha**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.053.136-XX, portador do RG n.º XX.475.74X SSP/MG, e-mail: alfredo@apogeu.com.br, e telefone (32) 98832-1284, bem como por **Makerley Arimateia Silva**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.545.397-XX, portador do RG n.º XX.209.95X SSP/MG, ambos residentes e domiciliados em Juiz de Fora/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar a Cláusula Décima do Contrato n.º 02/2024, que trata da gestão e fiscalização, com a alteração da fiscalização técnica designada.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização técnica do Contrato, Cláusula Décima, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A fiscalização técnica do contrato será realizada por **Delton Adriano Gomes**, portador do RG n.º 6.XXX.707-X, designado pelo Decreto n.º 7.084 DIOE/PR 11724 de 15/08/2024 como novo Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, a qual a instituição de ensino, Colégio Estadual Anita Canet – EFM, está jurisdicionada, com atribuições de acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e avaliar e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores e metas de desempenho, conforme estabelecido no ANEXO VII - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO, por meio de avaliação bimestral.

a) Fiscal técnico do contrato: nreams_chefia@escola.pr.gov.br

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno

Gestora

(assinado eletronicamente)

Delton Adriano Gomes

Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamentoaoContrato02.2024ConsortioEspacoMagicoCE_ANITA_CANET.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 29/08/2024 10:57 Local: PREDUC/DAF, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 29/08/2024 14:19 Local: PREDUC/DITEC, **Delton Adriano Gomes (XXX.764.479-XX)** em 29/08/2024 14:29 Local: SEED/MTS/CH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/08/2024 14:38 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.696.927-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 29/08/2024 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1acf0b2b0ce5a852eee184d30483d1c.